



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP  AUTOR : DEPUTADO LORIVAL AMORIM - PMN	PROJETO DE LEI 
-----------	---	---

Declara de Utilidade Pública a União dos Blocos de Rua do Carnaval de Rondônia – UNIBLOCOS, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a União dos Blocos de Rua do Carnaval de Rondônia – UNIBLOCOS, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 957, Bairro Arigolândia, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de Novembro de 2012.

Deputado LORIVAL AMORIM
2º Vice – Presidente – ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a União dos Blocos de Rua do Carnaval de Rondônia, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e tem por finalidades, difundir a cultura carnavalesca e explorar todas as formas possíveis de aflorar nas comunidades, atividades que engrandeçam o desenvolvimento carnavalesco, apoiando todas as iniciativas culturais existentes nas comunidades, contribuindo para o desenvolvimento da cultura no Estado em todos os sentidos, sem discriminação de raça, credo, cor, sexo, grau de formação, respeitando os valores éticos, e sociais das pessoas, favorecendo a integração social.

Pelo exposto, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.